



FACULDADE DE TEOLOGIA INTEGRADA

Excelência em Educação

Portaria nº. 1655 13/05/2005 - CNPJ 05.386.555/0001-37

BR 101 - Km 42,5 nº 630 - Igarassu - PE - CEP 53.610-970

Fone: (81) 3543.3259 / 3543.0913 / Núcleo de pós-graduação: (81) 3342.2053

ASSOCIAÇÃO CULTURAL TEOLÓGICA DO NORDESTE

FACULDADE DE TEOLOGIA INTEGRADA

**TCC – REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO DE
CONCLUSÃO PARA TODOS OS CUROS DE GRADUAÇÃO**



IGARASSU 2016



REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO PARA TODOS OS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO

CAPÍTULO I

DA EXIGÊNCIA E REALIZAÇÃO

Artigo 1º – Para a obtenção do diploma de graduação e Pós Graduação Lato Sensu da Faculdade de Teologia Integrada, o aluno deverá elaborar um Trabalho de Conclusão do Curso - TCC, durante o último ano do curso. O TCC é considerado uma disciplina curricular obrigatória e deverá ser desenvolvido sobre empresa pública ou privada de qualquer segmento ou atividade econômica que acolha o acadêmico sob orientação dos professores designados pela Coordenação do Curso, no letivo que o aluno está matriculado.

Artigo 2º – O TCC tem por objetivos:

- a) Estimular nos alunos a capacidade de observar e descrever práticas, processos e procedimentos administrativos, desenvolver análise e diagnóstico de problemas estratégicos, táticos e/ou operacionais, elaborando propostas de soluções através da criação de alternativas devidamente avaliadas;
- b) Criar condições para que o aluno utilize os conhecimentos adquiridos durante o curso bem como aplique na prática os referenciais teóricos disponíveis;
- c) Reforçar o elo entre a Faculdade e as empresas públicas e privadas.



Artigo 3º – O TCC deverá ser elaborado individualmente.

Artigo 4º – O TCC consistirá da Avaliação da Operação e/ou Posição Competitiva de uma Organização ou de um setor representativo desta visando a identificação dos fatores críticos essenciais para a solução de problema ou melhoria de performance, bem como de proposta de Plano de Ação.

§1º - O desenvolvimento do trabalho será orientado e supervisionado regularmente no decorrer do semestre letivo por um coordenador de TCC em horários de atendimento a serem agendados junto à secretaria.

§2º - Caberá ao Coordenador de TCC em conjunto com o Professor Orientador da Área de Conhecimento Específica, acompanhar todo o desenvolvimento do aluno no trabalho desde a escolha do tema, como desenvolvimento metodológico da construção do trabalho até a sua conclusão.

§3º - O Coordenador de TCC fará uma pré-qualificação dos trabalhos a partir da 4ª (quarta) semana após o início do semestre para definir quais os trabalhos que têm condições de prosseguir no desenvolvimento e orientação, sempre em conjunto com o Professor da Área de Conhecimento Específica.

A partir deste passo o Coordenador de TCC definirá prazos para entrega das etapas acumulativas assim divididas:

1º semestre Até o Capítulo II – Completo,

2º semestre Até o Capítulo IV – Completo.

Na entrega final do 1º semestre, o Coordenador de TCC atribuirá uma nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) aos trabalhos apresentados. Para ter continuidade na orientação, o aluno deverá obter média igual ou superior a 7,0 (sete), caso contrário será considerado reprovado na disciplina, devendo cursá-la novamente em outro semestre letivo.

Obtendo média igual ou superior a 7,0 (sete), na primeira etapa do ano o aluno terá continuidade da orientação, início à etapa final da confecção de seu trabalho.



FACULDADE DE TEOLOGIA INTEGRADA *Excelência em Educação*

Portaria nº. 1655 13/05/2005 - CNPJ 05.386.555/0001-37

BR 101 - Km 42,5 nº 630 - Igarassu - PE - CEP 53.610-970

Fone: (81) 3543.3259 / 3543.0913 / Núcleo de pós-graduação: (81) 3342.2053

O processo de avaliação do TCC será feito em duas etapas. Durante a primeira, caberá ao professor responsável pelo acompanhamento metodológico e ao professor orientador do trabalho, avaliar cada trabalho em termos de: apresentação, organização, desenvolvimento e conteúdo apresentados pelo aluno. A nota de aprovação no TCC nessa fase avaliativa, é 6,0 (seis), nota esta composta por 4 pontos atribuídos pelo orientador específico do trabalho, e 2 pontos atribuídos pelo coordenador de TCC. A primeira avaliação tomará corpo na última semana do semestre.

A falta da entrega até a data estipulada ao Professor Orientador ou Professor da Área Específica implicará em aplicação de nota “Zero” e implicará na reprovação do aluno da disciplina.

A obtenção de média igual ou superior a 6,0 (seis) na apresentação das etapas não representa aprovação em Banca, onde o aluno deverá expor e defender seu trabalho agregando a ele, credibilidade científica bem como, possibilidade evidente de aplicação prática, portanto, a nota final de Banca Examinadora independe da média obtida no decorrer do semestre, onde, o aluno deverá obter média entre os professores membros da banca igual ou superior a 4,0 (quatro) para ter seu trabalho aprovado.

§4º - De acordo com a temática do TCC em desenvolvimento o Professor Orientador em conjunto com o Professor Orientador de Área Específica, orientarão o Aluno de acordo com as Áreas de Conhecimento envolvidas (especialidades).

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DO TCC

Artigo 5º - São atribuições da Diretoria de Ensino e Extensão:

- a) Estabelecer normas gerais para a elaboração dos Trabalhos de Conclusão de Curso.
- b) Fazer cumprir os prazos e demais exigências relativas à elaboração dos TCCs.
- c) Acompanhar e analisar a qualidade de execução das propostas de TCCs apresentados pelos alunos.



d) Definir com respaldo da Diretoria da Faculdade o destino a ser dado a qualquer aplicação prática ou teórica do TCC quando este redundar no aperfeiçoamento e/ou construção de modelos, ou algo semelhante no âmbito da Faculdade ou fora dela.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENADORIA DO TCC

Artigo 6º - São atribuições da Coordenadoria do TCC.

- a) Estabelecer pré-requisitos para matrícula na disciplina de TCC.
- b) Definir e divulgar as datas programadas para a avaliação dos TCCs.
- c) Analisar as propostas de TCCs, quando à exeqüibilidade, vantagens de ordem acadêmica, técnicas e outras.
- d) Analisar a liberação das Orientações pelos Professores de Áreas Específicas, visando o melhor aproveitamento da Equipe de Professores e evitando excesso de orientandos para cada Professor.
- e) Resolver eventuais problemas apresentados pelo Professor Orientador de TCC e dos Professores Orientadores de Área Específica.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR DE TCC E DOS



FACULDADE DE TEOLOGIA INTEGRADA
Excelência em Educação

Portaria nº. 1655 13/05/2005 - CNPJ 05.386.555/0001-37

BR 101 - Km 42,5 nº 630 - Igarassu - PE - CEP 53.610-970

Fone: (81) 3543.3259 / 3543.0913 / Núcleo de pós-graduação: (81) 3342.2053

**PROFESSORES ORIENTADORES DE ÁREAS ESPECÍFICAS E DOS ALUNOS
EM FASE DE ELABORAÇÃO DOS TCCs**

Artigo 7º - Compete ao Professor Orientador de TCC

- a) Estabelecer a programação para a elaboração do TCC e apresentá-la aos alunos no início das aulas de cada semestre letivo.
- b) Apresentar aos alunos as fases envolvidas na elaboração dos TCCs explicando os conteúdos como disciplina regular do Curso de Administração de Empresas.
- c) Acompanhar o desenvolvimento do TCC, mantendo contato regular com o(s) aluno(s) onde serão transmitidas orientações coletivas e/ou individuais.
- d) Executar pré-qualificação dos alunos matriculados até a terceira semana de aula para determinar quais conseguiram definir os temas e empresas para dar continuidade ao TCC.
- e) Recomendar aos alunos a consulta aos Professores Orientadores de Área Específica a partir do momento em que tiverem seus temas escolhidos e forem iniciar a elaboração do Referencial Teórico do Trabalho.
- f) Executar avaliação dos trabalhos concluídos no 1º semestre.
- g) Submeter à Coordenação do Curso eventuais desvios ou ajustes necessários ao bom andamento dos TCCs.

ARTIGO 8º - Compete aos Professores Orientadores de Área Específica.

- a) Tendo contato com o aluno orientar e avaliar no que tange a disciplina de sua especialidade.
- b) Avaliar sua própria disponibilidade técnica e de tempo para orientar o tema proposto pelo aluno.



c) Definida sua orientação manter contato regular com o aluno orientando visando acompanhar o andamento do trabalho.

d) Informar ao aluno orientado, ao Professor Orientador de TCC e à Coordenação, quando do término de seu período de orientação de cada Aluno.

e) Atribuir nota à quarta etapa do trabalho para compor a média da etapa juntamente com a nota atribuída pelo Professor Coordenador de TCC.

ARTIGO 9º - Compete aos alunos matriculados em orientação de TCC.

a) Apresentar “proposta de TCC” (Projeto de Pesquisa) ao Professor Orientador de TCC até a 3ª. (terceira) semana a partir do início das aulas no período letivo em que ocorrer do TCC.

b) Prestar informações sobre o andamento dos trabalhos ao Professor Orientador semanalmente e/ou nas datas previstas para fases e/ou sempre que solicitado.

c) Obter dos Professores Orientadores, dentro dos prazos viáveis, aprovação para todas eventuais modificações que se fizerem necessárias para uma boa elaboração do TCC.

d) Entregar ao orientador, em data a ser marcada no semestre letivo corrente, duas cópias do “Trabalho de TCC” devidamente digitado e encadernado em espiral.

e) Após aprovado, o “Trabalho de TCC” e/ou, o(s) aluno(s) terá(ão) um prazo determinado pelo Professor Orientador de TCC para entregar o “Trabalho de TCC” corrigido, em “CD-ROM” gravado em um único arquivo no formato “.doc” o qual deverá conter tanto a parte “Não Textual” (Capa, folha de Rosto, etc) e “Textual” (Capítulos). O arquivo deverá ser salvo como “RGM_nome do aluno_TCC”, por exemplo “999999_José da Silva_TCC.doc”. As cópias eletrônicas passarão a compor a base de dados da Faculdade de Teologia Integrada.

f) Cobrir as despesas decorrentes da confecção do TCC e outras necessárias para sua apresentação.



CAPÍTULO V

DA APRESENTAÇÃO FINAL DO TCC

ARTIGO 10 - São atribuições do (s) aluno(s):

a) A apresentação oral do TCC far-se-á em data a ser definida e divulgada pelos Professores Orientadores de Turmas de Pós Graduação Lato Sensu

b) Os alunos que não obtiveram aprovação pelo Professor Coordenador em conjunto com o Professor Orientador de Área Específica ao final do segundo semestre, que estiverem matriculados serão considerados **reprovados** e deverão matricular-se novamente no semestre seguinte na disciplina onde poderão dar prosseguimento ao mesmo tema ou optar-se por outro que seja exequível. O mesmo procedimento aplicar-se-á aos alunos reprovados em Banca Examinadora.

c) Na entrega para Avaliação, o(s) aluno(s) deverá(ão) ter preparado, conforme instruções anteriores, o Trabalho para julgamento a ser feito por banca examinadora composta pelo Professor Coordenador de TCC, pelo Professor Orientador de Área específica e por um terceiro professor convidado, e na impossibilidade destes por banca composta por outros professores do curso.

§ 1º. Caberá ao Professor Orientador de TCC em conjunto com a Coordenadoria definir e divulgar as datas e horários das apresentações orais.

§ 2º. Caberá a cada aluno sistematizar seu trabalho de TCC elaborando textos, gráficos, tabelas, figuras e recolhendo anexos que couber, respeitadas as normas metodológicas definidas, bem como cuidar da verificação ortográfica e gramatical dos textos apresentados.

§ 3º. O julgamento da banca é soberano e compete a esta a aprovação ou reprovação dos alunos matriculados na disciplina.

§ 4º. O Aluno que obtiver nota final menor de 7 (sete) em seu trabalho de TCC será considerado reprovado, devendo repetir essa disciplina no período letivo seguinte. **Não haverá segunda avaliação nesta disciplina.**



§ 5º. A entrega final do trabalho de TCC fora do prazo fixado pela Coordenadoria, acarretará ao aluno reprovação em TCC, exigindo que o mesmo matricule-se na disciplina no semestre seguinte, não concluindo portanto seu curso.

ARTIGO 11- O volume contendo o trabalho de Conclusão de Curso será montado pelo aluno em conformidade com o “**anexo 1**” da presente norma.

§ 1º. Todas as páginas de elementos textuais deverão ser numeradas e contadas a partir da folha de rosto, em uma única seqüência (inclusive os apêndices), ficando os números no canto superior direito de cada página a 2cm do cabeçalho.

§ 2º. O Relatório Final deverá ser impresso em papel formato A-4, com figuras, diagramas, e tabelas perfeitamente legíveis.

§ 3º. As margens serão: interna (esquerda) de 3 cm, externa (direita) de 2 cm, superior de 3 cm e inferior de 2 cm cabeçalho e nota de rodapé 2cm.

§ 4º Serão permitidas as Notas de Rodapé quando elementos do texto o justifiquem. Elas devem ser digitadas dentro das margens, ficando separados do texto por um espaço simples de entrelinhas, e por filete de 3 cm a partir da margem esquerda.

§ 5º. Todos os textos deverão ser digitados com Fonte Times New Roman ou arial em tamanho 12, em espaço 1,5 cm.

§ 6º Todas as páginas deverão ser utilizadas em todo seu espaço útil, caracterizando as laudas do trabalho, exceto nas mudanças de capítulo, quando deverá haver salto de página. O trabalho deverá totalizar em torno de 35 a 50 páginas textuais.

§ 7º. A encadernação final do trabalho deverá ser em espiral com contracapa de cor azul e capa transparente permitindo a leitura dos dizeres da capa.

§ 8º Tabelas, Figuras, Gráficos, deverão na medida do possível, ser incluídos no decorrer do texto, salvo quando impraticável com os recursos de edição de texto.

Neste caso deverá ser incluído e numerado como Anexo. Todas as Tabelas, Gráficos e Figuras deverão ter indicações de fonte e data.

§ 9º As referências bibliográficas serão elaboradas de acordo com a norma NBR – 14724 da ABNT(em vigor).

1(uma) via em espiral com contra capa azul

1(uma) via em capa dura – cor azul marinho e letras douradas.



CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 12 - O Trabalho de Conclusão de Curso consiste em disciplina regular e obrigatória do Curso de Administração de Empresas com Carga Horária total de 160 horas aula que se realiza no último Ano letivo do curso.

ARTIGO 13 - Estas normas foram aprovadas em 15 de setembro de 2007 para vigência a partir da mesma data, podendo o seu conteúdo ser revisto ou alterado quando as regras aqui estabelecidas não refletirem a realidade acadêmica ou não contribuam para a melhor formação do alunado.

Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso será de acordo com o Coordenador da Turma

A Banca Examinadora do TCC será composta por três professores, e será presidida pelo professor coordenador de TCC, pelo professor orientador de TCC e por outro docente convidado, com formação correlata ao tema desenvolvido no trabalho em avaliação e que tenha disponibilidade de horário.

A avaliação do TCC levará em conta os critérios de excelência de um trabalho de iniciação científica, nas formas escrita e oral. Os professores que comporão a banca receberão cópia do trabalho para leitura e avaliação assim que o mesmo seja recebido pelo professor Coordenador. Será então, marcada a data de apresentação do trabalho.

Nesta data, o aluno deve entregar a cada membro da banca uma cópia de resumo/ relatório do trabalho, ou os slides ou transparências da apresentação, se for o caso. Proceder-se-á a uma apresentação pelo aluno de, no máximo, 30 minutos. Ao fim da apresentação do discente, os membros da banca poderão discorrer brevemente sobre sua avaliação do trabalho, pontos fortes, pontos que merecem reconsideração, etc.



Cada membro atribuirá nota ao trabalho, levando em conta os seguintes critérios de avaliação, cada um valendo de 0 a 1 ponto: aspecto visual da apresentação, domínio do tema, performance frente à arguição, expressão e postura, perfazendo um total de 4 (quatro) pontos. Não há recurso da nota atribuída pela banca avaliadora. As notas de TCC serão divulgadas juntamente com as notas das outras disciplinas ao fim do semestre.

As apresentações de TCC estão alocadas, no calendário oficial da escola.

Lembretes sobre o TCC

- O trabalho de conclusão de curso é um trabalho acadêmico, mas não da mesma alçada de uma dissertação de mestrado ou tese de doutorado. Espera-se que o aluno seja claro na definição do tema e faça uma pesquisa bibliográfica coerente com o tema proposto. O importante é relacionar a teoria e a prática (solução de um problema) de maneira segura e precisa.
- O trabalho de TCC é, em 99% dos casos, um problema encontrado no estágio ou na vida profissional do aluno.
- Aproveite ao máximo os seus encontros individuais com os professores. Para que isso aconteça, anote suas dúvidas, traga seus rascunhos, e faça as adaptações e correções propostas, ou as leituras devidas. Não saia de uma reunião sem marcar a próxima.
- Não se esqueça que os professores estão à sua disposição para orientá-lo. É com eles que você dividirá suas aflições, principalmente com relação ao tema. Procure defini-lo o mais rápido possível. Dá trabalho, mas após essa fase, a pesquisa bibliográfica e as análises ficam simples, e o seu rendimento nos momentos de redigir o trabalho aumenta dramaticamente;
- A banca examinadora é uma formalidade, que prepara para futuras experiências profissionais. Não fique assustado. Lembre-se de preparar um roteiro de apresentação, e caso use transparências ou slides, não carregue no material escrito. Essas ferramentas devem conter apenas o suficiente para lembrá-lo dos tópicos importantes da apresentação. E é comum perceber que, depois de estudar um assunto mais profundamente, fica muito simples falar sobre ele.



FACULDADE DE TEOLOGIA INTEGRADA

Excelência em Educação

Portaria nº. 1655 13/05/2005 - CNPJ 05.386.555/0001-37

BR 101 - Km 42,5 nº 630 - Igarassu - PE - CEP 53.610-970

Fone: (81) 3543.3259 / 3543.0913 / Núcleo de pós-graduação: (81) 3342.2053

ANEXO 1

APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

CAPA

Nome do aluno

Título do Trabalho

Nome da Faculdade

Ano

FOLHA DE ROSTO

Nome do Aluno

Título do Trabalho

Disciplina, Grau Pretendido, Curso e Orientador

Nome da Faculdade

Ano

PÁGINA DE APROVAÇÃO

Nome do Aluno

Título do Trabalho

1 linha para Data, Nota e Assinatura do orientador (alinhamento à direita)

2 linhas para Assinatura dos membros da banca examinadora (alinhamento à direita)

Linha para média final e visto do orientador

Nome da Faculdade

Ano

AGRADECIMENTOS (opcional)

DEDICATÓRIA (opcional)

RESUMO

Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples, (até 300 palavras) 5.000 caracteres, com borda ou em caixa de texto.

PRÉ-TEXTUAIS

Capa ao sumário, conta-se a partir da folha de rosto, mas numera-se a partir da introdução até o final do trabalho em algarismo arábicos.



TEXTUAIS

Introdução à bibliografia.

PÓS-TEXTUAIS

Glossário, anexos, apêndices, índice.

SUMÁRIO

Não numerar Capa, Folha de Rosto, Folha de Aprovação, Agradecimentos, Resumo e Sumário. Embora não numerados, os elementos pré-textuais deverão ser contados a partir da folha de rosto aos pós-textuais. Constando no sumário da introdução aos pós-textuais.

ÍNDICE DE TABELAS, GRÁFICOS E ANEXOS

Logo após o Índice dos elementos textuais, enumere eventuais tabelas, gráficos e anexos que estão inclusos no trabalho com sua correspondente paginação.

CONTEÚDO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO

1. Situação da Organização em Estudo
2. Caracterização da Organização
 - 2.1. Setor de Atuação (Indústria, Comércio, Serviços, Pública ou Privada)
 - 2.2. Histórico da Organização
 - 2.2.1. Fundação, Fundadores, Alterações Sociais, Abertura de Capital, etc.
 - 2.2.2. Localização

3. Tema

- 3.1. Delimitação do Tema
- 3.2. Definição da Área Acadêmica de Concentração do Trabalho (RH/AFO/ARMP/APROMKT/OS&M/TGA, etc)

4. Objetivos do Estudo

- 4.1. Objetivos Gerais do Estudo
- 4.2. Objetivo Específico do Estudo
 - 4.2.1. Problema
 - 4.2.2. Justificativa do Estudo e Intervenção

5. Referencial Teórico

CAPÍTULO II – ANÁLISE DA SITUAÇÃO

1. Definição do Negócio da Organização
 - 1.1. Missão, Visão e os Valores da Organização
 - 1.1.1. Setor em Estudo (departamento, área, unidade estratégica de negócio ou a organização como um todo)
 - 1.1.2. Identificação dos Principais Clientes do Setor em Estudo
 - 1.1.3. Definição das Relações entre Clientes Externos e a Organização (setor em estudo)
 - 1.1.4. Definição das Relações entre Clientes Internos e a Organização (setor em estudo)
 - 1.1.5. Panorama do Mercado onde se insere a Organização



FACULDADE DE TEOLOGIA INTEGRADA

Excelência em Educação

Portaria nº. 1655 13/05/2005 - CNPJ 05.386.555/0001-37

BR 101 - Km 42,5 nº 630 - Igarassu - PE - CEP 53.610-970

Fone: (81) 3543.3259 / 3543.0913 / Núcleo de pós-graduação: (81) 3342.2053

2. Diagnóstico Organizacional (Análise da Posição Competitiva) da Organização

2.1. Análise das 5 (cinco) Forças Competitivas de Porter

2.1.1. Grau de Rivalidade entre os Concorrentes

2.1.2. Poder de Negociação dos Clientes

2.1.3. Poder de Negociação dos Fornecedores

2.1.4. Ameaça de Novos Estreantes no Mercado

2.1.5. Ameaça de Produtos/Serviços Substitutos

2.2. Análise SWOT

2.2.1. Pontos Fortes

2.2.2. Pontos Fracos

2.2.3. Oportunidades

2.2.4. Ameaças

2.3. Definição dos Fatores Críticos de Sucesso da Organização

2.3.1. Custos

2.3.2. Qualidade

2.3.3. Flexibilidade

2.3.4. Inovação

2.4. Outro Método de Diagnóstico a critério do professor orientador da área Específica

CAPÍTULO III – Proposta de Plano de Ação

1. Plano de ação

1.1. Curto Prazo

1.2. Médio Prazo

1.3. Longo Prazo

Entregar TCC dentro do semestre ou módulo que estiver matriculado.

Não cumprido o prazo deverá se matricular novamente na disciplina de Orientação Trabalho de Conclusão de Curso.

Orientações extras pode ser acertado diretamente com professor da FATIN

CAPÍTULO IV – CONCLUSÃO

Avaliação Quantitativa e Qualitativa dos resultados esperados

CAPÍTULO V – BIBLIOGRAFIA

ANEXOS (quando necessário)

Atualizado pelo professor em cada semestre – segundo a ABNT mais atual